



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 376 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 14 de Fevereiro de 2019 – Página 1 e 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 88/2017

PROCESSO Nº 156/2017

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 11/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS E CONSERTO DE PNEUS, DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO CONFORME A DEMANDA, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 88/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS**, CNPJ 10.592.706/0001-43.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, e, conforme comunicado assinado em anexo, fica aditado em 25% à meta física dos seguintes lotes, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93;

LOTE 04- item 2

LOTE 05- item 1

LOTE 06- item 2

LOTE 10- itens 1 e 2

LOTE 17- item 5

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 07 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
CONTRATANTE

Antonio Roberto dos Santos
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 88/2017

PROCESSO Nº 156/2017

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 10/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS E CONSERTO DE PNEUS, DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO CONFORME A DEMANDA, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 88/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa **VALMIR RAMOS DA SILVA ME**, CNPJ 14.489.109/0001-49.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, e, conforme comunicado assinado em anexo, fica aditado em 25% à meta física dos seguintes lotes, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93;

LOTE 03- item 1

LOTE 07- item 1

LOTE 09- item 2

LOTE 14- itens 1

LOTE 15- item 1

LOTE 16- item 1

LOTE 20- item 1

LOTE 21- item 1

LOTE 24- itens 1 e 3

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 07 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
CONTRATANTE

Valmir Ramos da Silva
CONTRATADO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 376 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 14 de Fevereiro de 2019 – Página 3 e 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 PROCESSO Nº 12/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de Material de limpeza para uso em todas as secretarias, EXCETO, ação social.**

- Data de abertura: 25/02/19
- Horário: 13:30min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quarta-Feira, 13 de fevereiro de 2019.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019 PROCESSO Nº 06/2019

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: A Administração Municipal através da Secretaria de Educação, tem necessidade da CONTRATAÇÃO DIRETA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017, REALIZADO PELO MEC-FNDE PRA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL NO PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3 COM DPM – CONFORME ATA DE REGISTRO DE 11/2018 PREGÃO ELETRONICO 19/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.019710/2017-78 – MEC/FNDE.

3 - EXECUTOR:

FORNECEDOR: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E
COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 06.020.318/0001-10
ENDEREÇO: RUA VOLSKSWAGEN 291 ANDAR 7,8 E 9
JABACUARA – SÃO PAULO - SP

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, ANEXOS AO PROCESSO.

5 - PREÇO:

R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2018 – PREGÃO ELETRONICO 19/2017 – MEC –FNDE – PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.019710/2017-78


7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL, AO FGTS E DEMAIS IMPOSTOS


a) Apresentou todas as certidões vigentes.

8-PARECER JURÍDICO:

Expedido em 30 de Janeiro de 2019.
ELIZABETE ORTH – OAB 53.160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


NOME: JOSÉ DA CUNHA
Presidente


NOME: Vânia Kemmrich
Membro


NOME: Sandra Scimeoni
Membro



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 023/2019

SÚMULA: DESIGNA MÉDICO VETERINÁRIO, CONFORME CONTRATO 11/2019, PARA ASSINAR PELO "SIM" – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e "PIA" – PROGRAMA DE INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Médico Veterinário, conforme Contrato 11/2019, para assinar pelo **SIM** – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e **PIA** – PROGRAMA DE INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL, conforme segue:

- **DOUGLAS ARAUJO SEMIN**
- **CRMV-PR N.º 07954**
- **CPF: 045.701.749-06**
- **RG: 8.239.884-8**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 376 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 14 de Fevereiro de 2019 – Página 6 e 6



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 02/2019
PROCESSO Nº 06/2019

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 06.020.318/0001-10, tendo por finalidade a aquisição de **Um Ônibus Rural Escolar – ORE 3 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO 19/2017 – FNDE/MEC – 59 lugares + motorista, com acessibilidade**. O custo estimado do item supra importa num total de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais). O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações.

Campo Bonito, 13 de Fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

Inexigibilidade Nº 02/2019
PROCESSO Nº 06/2019

RATIFICAÇÃO a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 06.020.318/0001-10, tendo por finalidade a aquisição de **Um Ônibus Rural Escolar – ORE 3 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO 19/2017 – FNDE/MEC – 59 lugares + motorista, com acessibilidade**. O custo estimado do item supra importa num total de R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais). O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 19/2017 MEC-FNDE – AUTORIZAÇÃO DO SIGARP 81144.

Campo Bonito, 13 de Fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017